

JUSTIFICATIVA DO VOTO
José Edmilson Alves de Lucena
Vereador

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho apresentar minha justificativa de voto referente ao julgamento das contas do ex-prefeito do Município de Jurema/PE, Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Inicialmente, esclareço que participei da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, onde foi emitido parecer pela aprovação com ressalvas das contas analisadas, levando em consideração os relatórios técnicos apresentados no processo. Porém, durante a discussão e votação em plenário, após ouvir os debates realizados pelos vereadores e analisar novamente os pontos levantados ao longo do julgamento, compreendi que ainda permaneciam questões importantes relacionadas à gestão municipal que precisavam ser consideradas por esta Casa Legislativa.

Entre os pontos observados, permaneceram dúvidas e preocupações relacionadas à aplicação de recursos públicos, ao controle das despesas municipais e à condução administrativa do Município no exercício analisado. Também foram apontadas falhas em áreas importantes da administração, especialmente relacionadas à educação, às obrigações previdenciárias e ao equilíbrio financeiro das contas públicas, situações que exigem atenção e responsabilidade por parte do Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizadora.

Entendo que o julgamento das contas pelo plenário representa um momento de grande responsabilidade para os vereadores, cabendo a cada parlamentar formar seu entendimento de maneira livre e consciente, sempre buscando agir de acordo com o interesse público e a defesa da população de Jurema.

Dessa forma, mesmo tendo acompanhado anteriormente o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, após a reavaliação dos fatos discutidos em plenário, decidi acompanhar o posicionamento apresentado pelo Presidente desta Casa Legislativa durante a votação. Assim, considerando os apontamentos existentes no processo e entendendo que as irregularidades verificadas merecem maior rigor na análise por parte desta Câmara Municipal, apresento meu voto pela **REJEIÇÃO** das contas do ex-prefeito Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2017.

É como voto.

www.jurema.pe.leg.br

cameradajurema2021@gmail.com

Rua Frei Caneca, s/n - Centro, Jurema - PE

(81) 3795-1138 | CNPJ: 11.240.314/0001-88